



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.646/2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor da função/emprego, que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar a partir desta data, a senhora **JULIANA GIL DE ALMEIDA**, ocupante da função/emprego **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – (1º ao 5º) ARTE**, admitida através de Processo Seletivo nº 01/2019 em 11/02/2020, devido ao término de contrato.

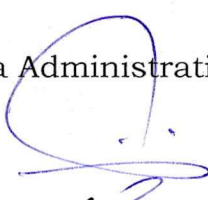
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 11 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA